INDICAÇÃO 371 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a impedir que as empresas que estejam com obras atrasadas não participem de novas licitações".

Nos termos do **Art.194** do regimento interno, apresentam para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao fazer acompanhamentos de algumas obras em nossa cidade, percebemos falhas diversas, onde a empresa ganhadora da licitação muitas vezes na parte operacional produtiva deixa a desejar, pois, não existe sincronismo algum e nem planejamento de trabalho, dentro de uma visão altruísta, ou seja, que não venham prejudicar nossa população de maneira geral no seu cotidiano. Essa Indicação tem como objetivo evitar que as próximas obras, tenham novamente estas empresas, as quais não priorizam o seu trabalho com eficácia e eficiência, em prol de uma cidade com qualidade, ficando assim, obras paradas por irresponsabilidades e compromisso dessas empresas junto ao Poder Executivo e nossos cidadãos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências cabíveis e necessárias, e que essas empresas terminem uma obra de maneira correta e a contento de todos, para concorrer a outras em nova oportunidade se assim o merecer.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE AGOSTO DE 2018.

José Alves Fernandes
(Zé Fernandes)
Vereador-PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 816
DATA 14 AGO 2018
ÀS 16 : 45 horas

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista